



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO IND 14178 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 27/11/13
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, A
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO EM
SOBRADINHO.**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14178 / 2013
Folha Nº 01-40

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, por intermédio da CAESB – Companhia De Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a instalação de sistema de esgoto em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma região que convive diariamente com a falta de rede de esgoto.

O esgotamento sanitário requer não só a implantação de uma rede de coleta, mas também um adequado sistema de tratamento e disposição final.

A Importância sanitária do esgotamento sanitário possibilita o controle e prevenção de muitas doenças, condições de higiene que promovem a saúde, de segurança e conforto.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Possibilita ainda o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais, a eliminação da poluição do solo e dos aspectos ofensivos aos sentidos (aspectos estéticos e odores).

A Importância econômica do esgotamento sanitário possibilita a melhoria da produtividade, a conservação de recursos naturais, a valorização das terras e propriedades, a implantação e desenvolvimento de indústrias, redução de doenças, investimentos em saúde e aumento da vida média da população.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em novembro de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14178 / 2013
Folha 1ª 02-uf

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 14178/2013
Folha Nº 03-40